



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.021/2018

Convalida composição do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de Atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 3947/2018, onde foi apresentada Ata da Reunião nº 128 e seguintes do CMDRS,

Considerando a constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, se deu em 13 de março de 2017 e atuando desde a data apresentada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convalidada a composição do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, instituído pela Lei Municipal nº. 3.005/2009, representando os órgãos e entidades na forma a seguir:

Representante do Poder Executivo

Titular: Rodrigo Vargas Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Carlos Reutamann Barbosa

Suplente: Graziela Ferreira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Titular: Aldair José Vieira da Silva

Suplente: Fabrício da Silva Machado

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana de Souza Mello

Suplente: Marilda Gripp

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Willian Angelete Bestete

Suplente: Marcos Rubim

Representantes do Banco do Brasil

Titular: Adilson Guimarães Vidigal

Suplente: Felipe Machado Muller



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representantes do INCAPER

Titular: Aline Chaves Pereira

Suplente: Erica Rodrigues Munaro G. Turbay

Representantes do IDAF

Titular: Henrique Baptista Siqueira

Suplente: Ringo Souza Batista

Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Haloysio Mechelli de Siqueira

Suplente: Dirlei Molinari Donaleta

Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Marcos Antônio Sattler

Suplente: Sâmia D'Angelo Alcuri Goboo

Representantes do Grupo de Agricultura Ecológica Kapi'Xawa

Titular: Hélia de Barros Kobi

Suplente: Nágila Scarpi Nespoli

Representante da Comunidade Assentamento Paraíso

Titular: Moniqui dos Santos Gonçalves

Representantes da Comunidade Gabriel Vargas (Anutiba)

Titular: Roselice Vargas Oakis Miranda

Suplente: Sebastião Rodrigues de Andrade

Representantes da Comunidade Bons Ares (Santa Angélica)

Titular: Genilza Maria Oliveira Olmo

Suplente: Maria Coelho de M. Miranda

Representantes da Comunidade Fazenda da Serra, São Bartolomeu (Rive)

Titular: Jader Moulin Court

Suplente: Armando Fosse Gaspar

Representantes da Comunidade Vista Alegre, São João Batista (Vila do Café)

Titular: Valdir Pereira de Castro

Suplente: Adriano de Oliveira Alves

Representante da Comunidade Feliz Lembrança, Lagoa Seca

Titular: Paulo Gonçalves Azevedo Junior

Suplente: Domingos Tarcisio Mauri

Representante da Comunidade São Esperidião (Araraí)

Titular: José Maria de Rezende

Suplente: Edson Praça

Representante da Comunidade Córrego Carneira (Anutiba)



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rubney Gonçalves Sant'ana
Suplente: Paulo Sergio Souza Silva

Representante da Comunidade Córrego das Neves (São João)

Titular: Edson Luiz
Suplente: Roberto Machado de Araújo Junior

Representante da Comunidade Assentamento Floresta

Titular: Elifas Levi de Almeida
Suplente: Paulo Roberto Moura

Representante da Comunidade Sumidouro

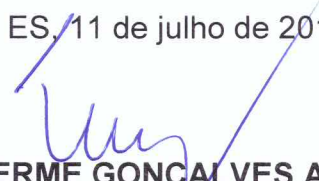
Titular: José Alexandre Vimercati
Suplente: José Fernando Soroldoni

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos sendo permitida uma única recondução por igual período, mediante indicação dos órgãos e entidades representados.

Art. 3º - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor sendo seus efeitos convalidados na data citada na ata nº 128. Revoga – se o Decreto nº 10.819/2018.

Alegre - ES, 11 de julho de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração